



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 004/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer o seguinte:

Fornecer:

1 – A planilha de cálculo efetuado pelo setor Contábil da Prefeitura Municipal de Gália/SP, contendo a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, se porventura for concedida isenção aos proprietários de imóveis rurais do município de Gália/SP, no que tange a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP instituída pela Lei Municipal n.º 2.289, de 28 de novembro de 2014.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 06 de março de 2025.

José Eduardo Sanavio
Vereador

Ao

Sr. GUILHERME FERRAREZI ANTRAN

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP